

Decretos Estaduais

Decreto nº:	23120/1997	Data do Decreto:	08/05/1997
-------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO Nº 23120, DE 08 DE MAIO DE 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, NO VALOR DE R\$ 136.651,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 5º, da Lei nº 2.668, de 16 de janeiro de 1997, Decreto Nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997, e o que consta do Processo nº E –02/01954/96,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura. Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 136.651,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 6, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo.

Art. 3º - Fica liberada para efeito de empenho a dotação orçamentária constante deste decreto, de acordo com o disposto no art. 7º do Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 1997.

MARCELO ALENCAR

MARCO AURÉLIO ALENCAR

EDGAR MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA

ALBERTO WERNECK FIGUEIREDO

Publicado no dia 09/05/1997

Área:	
Data de	09/05/1997

publicação:	
--------------------	--

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/aca33693f3dcb0d603256a78006257c5?OpenDocument&Highlight=0,pesca>